

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO VACINAÇÃO

Portaria nº 597, de 08 de Abril de 2004 (MS), institui no Art.4º O cumprimento da obrigatoriedade das vacinações por meio de atestado de vacinação, nas seguintes situações: Art. 5º " 1º Para efeito de pagamentos de salário-família, " 2º Para efeito de matrícula em creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e universidade, " 3º Para efeito de Alistamento Militar, " 4º Para efeito de recebimento de Benefícios sociais concedidos pelo Governo, " 5º Para efeito de contratação trabalhista.

Declaramos para os devidos fins que Susan de Oliveira Lúcio, nascido em 23/09/90, compareceu na Unidade de Saúde, para avaliação da carteira de vacinação e encontra-se:

- ☒ (X) Carteira de Vacinação em dia para a idade.
- ☐ () Esquema em andamento.
- ☐ () Atraso vacinal com assinatura do Termo de responsabilidade.
- ☐ () Outros: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEUSA MARISE WEINICH LEANDRO
Técnico em Enfermagem

Joinville, 23 de outubro de 2020.

COREN 547.177 - (nome profissional e carimbo)